REQUERIMENTO Nº 053/2015

Solicitação de informações com relação à entidade Centro Comunitário e Social Dorcas, no tocante as unidades: Vila Pioneiro, Jardim Coopagro e Casa Lar.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 155 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações com relação à entidade Centro Comunitário e Social Dorcas, no tocante as Unidades: Vila Pioneiro, Jardim Coopagro e Casa Lar:

1) A quantidade de metas por tipo de serviços socioassistencial, e o valor total recebido pela entidade nos anos de 2012 à 2014, incluindo os valores referentes a todos os programas, convênios e demais repasses, de âmbito municipal, estadual e federal, incluindo ainda as doações recebidas, valores referentes a eventos, promoções.

2) Relatório das mercadorias, produtos e bens adquiridos pela entidade nos anos de 2012 à 2014, inclusive gêneros alimentícios, detalhando e especificando, dentre outros, o nome do item, quantidade e valor.

3) Relatório mensal das pessoas atendidas, beneficiarias ou que foram usuárias dos serviços prestados pela entidade nos anos de 2012 à 2014, especificando a identificação da Unidade, o mês a que se refere o relatório, o nome do programa ou serviço prestado, o nome completo de cada pessoa atendida, a idade, o endereço residencial, o telefone residencial ou para contato, o período em que frequentava a entidade, os dias do mês em que frequentaram a entidade, se estava ou não inscrita no Cadastro Único.

4) Informar se constatada no período de 2012 à 2014 qualquer irregularidade cometida da entidade ou de alguma de suas unidades, com relação a documentação apresentada pela entidade, aplicação dos recursos transferidos pelo Município e demais órgãos.

5) Informar como ocorreu a aprovação da manutenção da inscrição da entidade no período de 2012 à 2014 perante o Conselho Municipal de Assistência

Social (CMAS), se o CMAS decidiu pela manutenção do registro, inscrição da entidade com ou sem ressalvas. Caso foi emitido parecer com ressalvas, favor informar quais foram as ressalvas apontadas e as providências que foram adotadas, desta forma apresentando as cópias das atas das Reuniões do CMAS.

As informações supraquestionadas serão de suma importância para os encaminhamentos a serem feitos por esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 4 de março de 2015.

VAGNER DE LABIO